



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-310
Tel.: (21) 2629-2966 / tgi.tic@id.uff.br

PROGRAMA DE TUTORIA 2023
EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR Nº01/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
- 1.2 - Coordenação de Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- 1.3 - Título do Projeto: TUTORIA EM COMPUTAÇÃO
- 1.4 - Processo seletivo para a escolha de tutores
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas
- 1.6 - Valor da bolsa: R\$600,00 (seiscentos reais)
- 1.7 - Vigência do Programa: 01/04/2023 (início do programa) a 31/12/2023 (fim do programa).
- 1.8 - Carga horária exigida: 8 horas semanais
- 1.9 - Coordenação da Tutoria: Profº Troy Costa Kohwalter, email: troy@ic.uff.br

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **23 a 24 de março de 2023.**
- 2.2 - Pré-requisito: O candidato ao provimento de vaga de Tutoria deverá ser aluno regularmente matriculado no(s) curso(s) de Pós-Graduação stricto sensu da UFF indicado(s) no projeto submetido e ativo durante a vigência do Programa 2023; recomendado ter graduação em ciência da computação.
- 2.3 - Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/u5npDUjpk6KSN98f8>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Currículo Lattes atualizado
- 3.2 - Histórico Escolar da graduação e pós-graduação
- 3.3 - Diploma de Graduação
- 3.4 - Comprovante de matrícula no curso de Pós-graduação strictu sensu.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e Horário: **27 de março de 2023 das 14:00 às 16:00.**
- 4.2 - Local de realização: entrevista de forma presencial na sala 455.
- 4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o programa de Tutoria pretende ampliar a percepção dos alunos de graduação em Ciência da Computação para a necessidade de consolidar sua formação básica, principalmente no cuidado com as disciplinas dos primeiros ciclos. Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre seu desempenho na universidade, principalmente durante os primeiros semestres do curso de graduação, e

sobre sua situação atual na pós-graduação. Não serão realizadas provas ou questões sobre estas disciplinas durante a entrevista.

4.4 - Critérios de seleção: Análise curricular e do histórico escolar, e entrevista com a Banca Examinadora.

4.5 - Bibliografia indicada: Constantes nas ementas das disciplinas em Ciência da Computação, acessíveis pelo endereço: <https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento ou equivalente.

4.8 - Instâncias de recurso:

1ª instância - Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação;

2ª instância - Divisão de Monitoria (DMO/PROGRAD).

Parágrafo 1º - O prazo de recurso na primeira instância é de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º - O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72h (setenta e duas horas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão entrar em contato com o Coordenador da Tutoria, Prof. Troy Costa Kohwalter para a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

6.1 - Cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado;

6.2 - Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;

6.3 - Atuar junto aos alunos ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;

6.4 - Participar das atividades do Programa definidas pela DMO;

6.5 - Oferecer cursos aos monitores do curso de graduação atendido, prioritariamente, de acordo com os temas de interesse dos mesmos e sugestões da DMO.

6.6 - Em caso de desistência, o tutor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto à Coordenação de Curso à qual está vinculado;

6.7 - O tutor, no desempenho das suas atividades, registradas em sua frequência mensal, fará jus à percepção da bolsa de tutoria com valor de R\$ 600,00, proporcional ao número de semanas de frequência informadas.

7. DO RESULTADO

7.1 - Data da Publicação do Resultado parcial final: 27 de Março de 2023.

7.2 - Solicitação de recurso da Primeira Instância: dia 27 de Março de 2023.

7.3 - Solicitação de recurso da Segunda Instância: dia 29 de Abril de 2023.

7.4 - Resultado final: 03 de Abril de 2023.

Niterói, 22 de março de 2023.



Prof. Troy Costa Kohwalter

Coordenador do Programa de Tutoria TGI 2023